

III Prêmio APPROM Creative 2009

Promoção: APPROM (Associação Nacional dos Fabricantes de Produtos Promocionais)

Organização: APPROM (Associação Nacional dos Fabricantes de Produtos Promocionais), Centro Universitário Ibero-Americano/ Anhanguera Educacional.

Patrocínio: Centro Universitário Ibero-Americano/Anhanguera Educacional

Apoios: APPROM, Tubo de Ensaio Propaganda

O que é:

O Prêmio APPROM Creative 2009 é um programa especial desenvolvido pela APPROM (Associação Nacional dos Fabricantes de Produtos Promocionais) em conjunto com o Centro Universitário Ibero-Americano/Anhanguera Educacional e que permite, sob condições especiais, a participação dos jovens estudantes criativos devidamente matriculados em cursos de graduação na área de Comunicação Social (especificamente nos cursos de Design Digital e Publicidade & Propaganda) das Universidades participantes. A intenção dos organizadores é dar aos participantes oportunidades para melhorar a carreira profissional e identificar novos produtos ou maneiras criativas de se aplicar um produto na área promocional

· O concurso realizado no Centro Universitário Ibero-Americano/Anhanguera Educacional é um projeto que visa envolver diversas instituições de ensino, como uma forma de incentivar o futuro profissional, tornando-se um grande programa de desenvolvimento profissional que um estudante de design e publicidade pode aproveitar. Nossa filosofia é identificar e revelar novos talentos. O mercado está cheio de profissionais que ganharão status no evento e cada um deles sabe da importância de ter se tornar um APPROM Creative.

· A nossa idéia é oferecer um pacote de vantagens que permita a participação destes jovens no Mercado Profissional, ao mesmo tempo em que lhes garante uma proveitosa exibição perante o meio profissional brasileiro e internacional.

· O pacote do III Prêmio APPROM Creative 2009 oferece:
o O direito de ser reconhecido oficialmente como um APPROM Creative no Brasil, com acesso exclusivo às promoções e eventos do site www.approm.com.br.
o Direito de registro gratuito no banco de cadastro de idéias APPROM (idéias/produtos/serviços) pelo prazo e normas do referido cadastro, tendo garantido o direito a negociação comercial do referido projeto.

REGULAMENTO GERAL

Válido para a categoria Criação.

- 1 Brinde
- 2 Artigo Promocional
- 3 Produto Promocional
- 4 Presente
- 5 Serviço Promocional

1. Condições de Participação

Durante as avaliações de cada trabalho, o júri leva em consideração: a excelência do trabalho criativo, o potencial de seu desenvolvimento e sua integração com o futuro meio profissional. A experiência tem mostrado que os jovens selecionados têm correspondido com muita agilidade a esses parâmetros, que hoje representam uma referência de liderança e excelência no meio profissional em que atuarão.

A inscrição poderá ser realizada em nome de um único aluno ou por meio de inscrição de uma agência/estúdio com no máximo 3 (três) participantes cada. Todos os participantes, sem exceção, deverão atender a todos os requisitos apresentados no regulamento do concurso. O não cumprimento de alguma das normas apresentadas acarretará no cancelamento da inscrição e desclassificação das peças inscritas.

Os profissionais que desejam participar devem preencher os seguintes requisitos:

· Ser estudante de Design Digital / Publicidade e Propaganda / Propaganda e Marketing e ou Tecnologia em Marketing devidamente matriculado;

- Ser maior de idade (os menores de idade deverão apresentar termo de comprometimento assinado pelos pais ou representante legal, este(s) maior(es) de idade);
- Proficiência suficiente em Português para entender e discutir um briefing elaborado pela organização do Evento, este que deverá ser seguido à risca;
- Preencher os parâmetros de desempenho profissional de acordo com a categoria escolhida, para avaliação de um júri indicado pela organização e outros parceiros.

2. Inscrição

Enviar para a secretaria do Projeto, AGEX, os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição completa, disponível para download no site da APPROM e no site do Centro Universitário Ibero-Americano/Anhanguera Educacional;
- Comprovantes de atividade estudantil. Serão aceitos somente xerox autenticada do comprovante de matrícula e documento isentando o participante de quaisquer pendências legais com a citada instituição de ensino;
- Cópia autenticada do RG ou Carteira de Motorista válida;
- Criar uma peça de produto promocional em português (em qualquer meio, qualquer suporte que possa ser apreciado pelo júri), dizendo por que o júri deve escolher você para ser um APPROM Creative;

OBS:

1. Os pedidos de inscrição que não se enquadrarem nos parâmetros acima não serão levados à apreciação do Júri.
 2. Os candidatos interessados em participar nas outras categorias devem seguir as normas do regulamento da categoria escolhida e enviar o material para a secretaria até o dia 05/10/2009
- O desenvolvimento do Programa

As Faculdades e ou órgãos educativos interessadas deverão se inscrever na APPROM e constituir júri local que permita a seletiva.

O júri local para os participantes julgará e selecionará 3 representantes de cada universidade para compor a seletiva final entre os inscritos nas categorias.

Os Jurados

O Júri final formado por cinco pessoas, será indicado pela Universidade e pela APPROM. Todos os jurados deverão ser profissionais em atividade selecionados pela APPROM e/ou professores/mestres do Centro Universitário Ibero-Americano/Anhanguera Educacional.

Cada Júri definirá suas regras de conduta, de acordo com este regulamento. A apuração dos resultados será feita através de votação em planilha individual para cada jurado. As planilhas serão recolhidas pela organização e os resultados serão divulgados somente no evento a ser realizado pelos organizadores, especialmente para esta divulgação.

Classificação:

O candidato que alcançar a maior pontuação no ranking, por categoria, será declarado o vencedor do III Prêmio APPROM Creative 2009.

Calendário de 2009

As inscrições para o evento estarão disponíveis para download no site do Centro Universitário Ibero-Americano/Anhanguera Educacional e no site da APPROM a partir de 04 de Maio de 2009. As inscrições poderão ser enviadas por e-mail:

approm3.doc

agex.unibero@unianhanguera.edu.br ou feitas diretamente na AGEX do Centro-Universitário Ibero-Americano/Anhanguera Educacional, sob os cuidados do professor Fabiano Salomão.

Data das Inscrições e das premiações

O prazo tanto para inscrições quanto para a entrega dos materiais é de 04/05/2009 a 05/10/2009. A premiação será realizada no dia 13/11/2009, no último dia da IV Semana de Design Digital do Centro Universitário Ibero-Americano/Anhanguera Educacional localizada na Av. Brigadeiro Luis Antonio, 871 - Bela Vista - São Paulo / SP

Definições 2008.

As diferenças e aplicações em brindes, artigos promocionais, produtos promocionais e presentes

Em razão da criação, no segundo semestre de 2000, do Código de Ética do setor de brindes, da regulamentação do Código de Ética do Funcionário Público regido pela Presidência da República e da normatização da publicidade para medicamentos referenciada pela Agência de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, criou-se um GLOSSÁRIO para melhor definir os conceitos e aplicações que abrangem as atividades e produtos do segmento:

BRINDES:

O termo hoje é muito genérico, sendo confundido com o oferecimento de benefícios agregados a produtos em determinadas promoções (por ex: compre o carro "x" e ganhe de "brinde" o seguro, rodas, etc). Dentro dos quase 4000 itens catalogados no setor, cerca de 95% dos produtos possuem o valor de até R\$ 100,00. Para se referenciar, consideramos brinde todo e qualquer tipo de objeto ou material personalizado com a marca do produto e/ou campanha, com o valor de até R\$ 100,00, para utilização e ou, para se gerar afinidade, fidelidade, ações de venda e incontáveis formas de promoções ou utilização em eventos, sendo ou não o seu valor cobrado do consumidor, de acordo ao tipo de campanha (de imãs de geladeira às pelúcias da Parmalat, por exemplo, onde um valor adicional foi cobrado junto aos cupons colecionados para se ganhar o brinde).

ARTIGOS PROMOCIONAIS:

A grande diferença do artigo promocional se refere em suas aplicações em relação a brindes. São artigos personalizados oferecidos gentilmente - sem qualquer tipo ônus a quem os receba - e/ou expostos para gerar hospitalidade e cortesia (desde balas de goma com rótulos de uma companhia aérea, sabonetes e artigos de toalete em um hotel, lembretes personalizados em post-it, sacolas em lojas como também tapetes na recepção de um banco com a aplicação de seu logotipo.) O valor oscila de centavos a centena de reais de acordo ao tipo e qualidade do material aplicado.

PRODUTOS PROMOCIONAIS:

O diferencial esta na aplicação deste item como merchandising, atraindo o consumidor junto ao ponto-de-venda (supermercados, padarias, etc.) ou em locais

direcionados para ao público-alvo do produto (aeroportos, casas noturnas, espaços/ambientes locados ou negociados dentro de reciprocidades em shoppings, hotéis, etc.). São essencialmente produtos personalizados para exposição e merchandising de marcas e campanhas largamente utilizadas, por exemplo, pela indústria alimentícia (desde banners, bandejas de degustação, displays à embalagens especiais, etc.)

SERVIÇOS:

Campanha publicitária é o termo utilizado pelos profissionais da área de publicidade para explicar o conjunto de ações dentro de um único planejamento para um determinado anunciante.

Geralmente grandes anunciantes utilizam um maior número de ações distintas dentro de uma mesma campanha publicitária que pode ser usada para vender um produto, um serviço ou a própria marca (publicidade institucional).

A campanha publicitária pode ser constituída de peças (Produtos ou Serviços) em diversos meios de comunicação, seja de massa (rádio, televisão, jornais, revistas) ou segmentado (mala direta, telemarketing) que são explorados de acordo com um planejamento prévio de ações, no decorrer de um período. Outra modalidade de ação (SERVIÇOS) que pode constituir uma campanha é a promocional (degustação, distribuição de brindes em pontos de venda, shows promocionais, reuniões/turismo de eventos, encontros em hotéis e eventos em geral, mobile marketing, games interativos com divulgação de marca, mídia eletrônica, mail marketing, campanhas e ações de incentivo, etc...).

A principal característica de um SERVIÇO promocional é que, seja qual for o meio ou ação explorada nas peças, campanhas publicitária, trata-se dos meios que a constituem devendo preservar uma identidade entre si, uma uniformidade tanto editorial (textos) quanto visual, para causar sinergia entre eles com objetivo de aumentar o impacto da campanha.

PRESENTES:

Valores agregados acima de R\$ 100,00, com ou sem personalização da marca ou campanha. Utilizados para homenagear ou contemplar participantes de programas de incentivo e vendas (desde troféus, placas e uma infinidade de artigos e produtos de uso pessoal, doméstico e até objetos de arte). Dentro do Código de Ética do Funcionalismo Público, por exemplo, o funcionário só poderá receber presentes no valor máximo de R\$ 100,00 (presentes com valores superiores deverão ser revertidos à União. Nos EUA, apenas para exemplificar, o teto é de U\$ 100,00). Os presentes, muitas vezes, são confundidos como prêmios, que é uma mecânica de promoção dentro de uma campanha, onde os valores e tipos de premiação variam, desde viagens, automóveis, imóveis e outros bens diferenciados.

É interessante se destacar que uma caneta pode ser considerada um brinde quando oferecida, por exemplo, em um curso ou evento com a marca aplicada; um artigo promocional ao lado de um bloco de notas sobre a mesa do quarto de um hotel (também com a aplicação da marca); um presente quando o valor e a qualidade desta caneta, bem como sua marca e a personalização ou não do logotipo da empresa, iniciais do nome de quem a ganhou, embalagem, tornam-na especial e será utilizada e guardada registrando e simbolizando este mérito.

□Ficha de Inscrição – APPROM Creative 2008

Dados Acadêmicos

Nome Completo:

Nome da Agência/Estúdio:

Número de Integrantes:

#1:

Curso:

Período:

Semestre:

RA:

Data de Nascimento:

approm3.doc

#2:

Curso:

Período:

Data de Nascimento:

Semestre:

RA:

#3:

Curso:

Período:

Data de Nascimento:

Semestre:

RA:

Dados Pessoais

Endereço para contato:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Dados da Peça

Quantidade de Peças:

Categoria #1:

Categoria #2:

Categoria #3:

Categoria #4:

Brindes

Produtos Promocionais

Artigos Promocionais

Presentes

Declaro(amos) ter lido e aquiescido com o regulamento do II Prêmio APPROM 2008, sendo que o não cumprimento das normas expressas acarretará no cancelamento da inscrição assim como a desqualificação do(s) trabalho(s) apresentado(s) por mim ou pelo estúdio/agência inscrito(a).

Data: ____/____/____

Assinatura #1:

Assinatura #2:

Assinatura #3:
